



CÓPIA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 6683

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a) A CI CELP nº 053/17, de 10/07/2017;
- b) O Laudo de Morte de animal nº 1425, de 04/04/2017;
- c) O Boletim de Ocorrência nº M3995-2017-0001159, de 03/04/2017, registrado na 26ª Delegacia de Polícia Civil de Leopoldina.

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de Sindicância para apurar circunstâncias do atropelamento de animal ocorrido na estrada próxima ao Campo Experimental de Leopoldina – CELP.

2. Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro:

MARCOS BRANDÃO DIAS FERREIRA - Reg. 008001 - (DPPE)

JOSILANE FERNANDES DE SÁ - Reg 010024 - (ASCOM)

JAQUELINE FLAVIANA OLIVEIRA DE SÁ - Reg 009605 - (DPPE)

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data publicação deste ato que designa a comissão, para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório da apuração com as respectivas recomendações decisórias à Diretoria Executiva - DREX.

4. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente